



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 239/86

DISPÕE SOBRE A DENOMI-
NAÇÃO DE VIAS E LOGRA-
DOUROS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Espírito San-
to, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte

LEI

ART.1º - Fica denominado Rua Joana Ribeiro, a Rua D
do Loteamento Acaiaca, localizada nesta cidade.

ART.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piúma-ES, 12 de Setembro de 1986 .


José Izaias Moreira Scherrer
Prefeito Municipal